



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
“Pe. JOSÉ DE SOUZA BRASIL”

Rua Dionísio Falqueto nº 05, Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000
Tel.: (27) 3724-1933 / (27) 99650-1427 E-mail: marilandia@apaees.org.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Apae de Marilândia

Assistência Social, Educação e Saúde

ANO 2022

SUMÁRIO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO.....	1
1.1. Introdução.....	1
1.2. Missão.....	1
1.3. Visão.....	1
1.4. Dados de identificação.....	1
1.5. Certificados e Registros.....	1
1.6. Diretoria da Apae.....	2
2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS.....	3
3. APRESENTAÇÃO.....	5
3.1. Dias, horários, faixa etária e periodicidade dos atendimentos.....	6
3.2. Abrangência territorial.....	6
4. OBJETIVOS.....	6
4.1. Objetivo Geral da Proposta.....	6
4.2. Objetivos Específicos da Proposta.....	6
4.2.1. Assistência Social.....	6
4.2.2. Educação.....	7
4.2.3. Saúde.....	7
5. ORIGEM DOS RECURSOS.....	8
6. INFRAESTRUTURA.....	9
6.1. Física.....	9
6.2. Veículos.....	10
7. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO E PROGRAMA EXECUTADO POR ÁREA.....	10
7.1. Assistência Social.....	10
7.1.1. Público alvo.....	10
7.1.2. Tipos de deficiências atendidas.....	10
7.1.3. Faixa etária dos usuários atendidos.....	10



APAE - ES
Marilândia

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
“Pe. JOSÉ DE SOUZA BRASIL”

Rua Dionísio Falqueto nº 05, Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000
Tel.: (27) 3724-1933 / (27) 99650-1427 E-mail: marilandia@apaees.org.br

7.1.4. Capacidade de atendimento.....	10
7.1.5. Visitas domiciliares realizadas.....	10
7.1.6. Quantitativo de casos de violação de direitos.....	11
7.1.7. Encaminhamentos realizados e órgão competente.....	11
7.1.8. Atividades (ações) e Projetos.....	11
7.1.9. Público atendido e número de procedimentos.....	12
7.1.10. Recursos humanos envolvidos.....	12
7.2. Educação.....	12
7.2.1. Público alvo.....	12
7.2.2. Capacidade de atendimento.....	12
7.2.3. Tipos de deficiências atendidas.....	13
7.2.4. Faixa etária dos alunos atendidos.....	13
7.2.5. Atividades (ações) e Projetos.....	13
7.2.6. Público atendido.....	13
7.2.7. Recursos humanos envolvidos.....	13
7.3. Saúde.....	14
7.3.1. Público alvo.....	14
7.3.2. Capacidade de atendimento.....	14
7.3.3. Tipos de deficiências atendidas.....	14
7.3.4. Faixa etária dos pacientes atendidos.....	14
7.3.5. Atividades (ações) e Projetos.....	14
7.3.6. Público atendido e número de procedimentos.....	15
7.3.7. Recursos humanos envolvidos.....	15
7.4. Administrativo.....	15
7.4.1. Recursos humanos envolvidos.....	15
8. TRIAGEM/ACOLHIMENTO E AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR.....	15
8.1. Integrantes da equipe técnica.....	15
8.2. Quantitativo de triagens realizadas.....	15
8.3. Matrículas realizadas na instituição após a triagem.....	15
8.4. Lista de espera.....	16
8.5. Encaminhamentos realizados após a triagem.....	16
9. ESTRATÉGIAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PARCERIAS PARA	
APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO.....	16



APAE - ES
Marilândia

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
“Pe. JOSÉ DE SOUZA BRASIL”

Rua Dionísio Falqueto nº 05, Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000
Tel.: (27) 3724-1933 / (27) 99650-1427 E-mail: marilandia@apaees.org.br

10. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS.....	17
11. QUADRO DE ASSOCIADOS DA INSTITUIÇÃO.....	17
12. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	17
13. CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS POR ÁREA.....	17
13.1. Área de Assistência Social.....	17
13.2. Educação.....	17
14. GESTÃO.....	18
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
ANEXO 1 – FOTOS.....	20



APAE - ES
Marilândia

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
“Pe. JOSÉ DE SOUZA BRASIL”

Rua Dionísio Falqueto nº 05, Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000
Tel.: (27) 3724-1933 / (27) 99650-1427 E-mail: marilandia@apaees.org.br

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. Introdução

A **Apae de Marilândia** é uma Associação Civil, Filantrópica, com atuação nas áreas da Assistência Social, Educação, Saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa entre outros, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob Nº 06.108.936/0001-17, com sede na Rua Dionísio Falqueto nº 05, Centro, Marilândia/ES, CEP 29725-000 e foro no mesmo Município. Comprometida com a política de direitos humanos da pessoa com deficiência, desenvolve e articula em parceria com o Governo Federal, Estadual, Municipal e a Sociedade em geral, ações direcionadas à melhoria de qualidade de vida e inclusão social da pessoa com deficiência, cumprindo assim seu papel de Instituição Cidadã.

Apae de Marilândia foi fundada em 27 de novembro de 2003, e esta inteirada com a Federação Nacional das Apaes, seguindo os preceitos do Estatuto das APAES. A finalidade deste relatório se dá para a apresentação das ações das atividades na área da Assistência Social, Educação e Saúde, no exercício 2022.

1.2. Missão

Ressignificar ações integradas de defesa e de direitos, a vida das pessoas com deficiência intelectual, melhorando assim a qualidade dos serviços ofertados pelas Apaes na intenção de inclusão dos usuários no universo da cidadania.

1.3. Visão

Ser uma instituição eminente em Assistência Social, Saúde e Educação para pessoas com deficiência, destacando-se na prestação de serviços e na defesa de direitos dos usuários.

1.4. Dados de Identificação

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia/ES.

Nome Fantasia: Apae de Marilândia

Endereço: Rua Dionísio Falqueto nº 05, Centro - Marilândia/ ES, CEP: 29.725-000.

Data da Fundação: 27/11/2003

CNPJ: 06.108.936/0001-17

E-mail da Instituição: marilandia@apaees.org.br

Telefone Fixo: (27) 3724-1933 **Celular:** (27) 99650-1427

1.5. Certificados e Registros

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 041, de 18 de maio de 2004.

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.372 de 07 de julho de 2006.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social: Artigo 20 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 3383, de 29 de maio de 2017.

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Lei Municipal nº 762 de 08 de abril de 2008 e alterada pela Lei nº 1.053 de 18 de dezembro de 2012, Decreto nº 2.312 de 02 de maio de 2013.

Registro no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Decreto nº 2.323 de 20 de maio de 2013.

Filiada à Federação Nacional das APAEs: Certificado nº 1887 de 20/12/2004.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social: Registro nº 71010.001520/2007-43 de 06/12/2007.

Certidão de Registro na SEDU: Nº 0097 de 12/03/2007

Recredenciamento: Parecer CEE nº 2713/2011 e Resolução CEE nº 2.152/2010

1.6. Diretoria da APAE de Marilândia / Triênio 2020/2022

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Rita Altoé Perim

VICE-PRESIDENTE: Danielle Goltara Pratti Venturim

1º DIRETOR SECRETÁRIO: Marcia Sueli Arrivabene

2º DIRETOR SECRETÁRIO: Darilha Feron Falcheto

1º DIRETOR FINANCEIRO: Nadia Passamani Gonçalves

2º DIRETOR FINANCEIRO: Sirley Macário de Queiroz

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Luciana Lorenção Caliman

DIRETOR SOCIAL: Soely Bonatto

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MEMBROS TITULARES:

Neide Fraga de Souza

Frank Perim

MEMBROS SUPLENTE:

Regina Célia Zabini Peterle

Fabio José Drago Lorencini

CONSELHO FISCAL

MEMBROS TITULARES:

Marcia Franco Camatta

Edson Rudio

Cristina Scarpato Lorenção

MEMBROS SUPLENTE:

Salete do Carmo Lorencini

Saulo Zerboni

Renato Rubens Camatta

JURÍDICO

Kezia Nicolini Gotardo

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 9.º São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II - Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III - Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV - Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10.º Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I - Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II - Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III - Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV - Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V - Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

- VI** - Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- VII** - Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- VIII** - Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- IX** - Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
- X** - Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;
- XI** - Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;
- XII** – Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- XIII** – Apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- XIV** – Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;
- XV** – Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- XVI** – Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;
- XVII** – Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.
- XVIII** – Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- XIX** – Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
- XX** – Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;
- XXI** – Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – Divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

XXVI - Permitir trabalho das consultorias periódicas, na forma do que determina o art. 8º Inciso V do Estatuto da FEAPAES e a observar a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Caput do Inciso com redação dada pela Lei Nº 13.204, de 14/12/2015.

3. APRESENTAÇÃO

APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia, Sociedade Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico com duração indeterminada, com sede na Rua Dionísio Falqueto nº 05, Centro, Marilândia e foro no mesmo Município, com seu estatuto registrado sob nº 25, Folha 025, Livro A-1, com iniciação no Ministério da Fazenda, CNPJ sob Nº 06.108.936/0001-17, filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 1887, Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 491 de 18-05-2004; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 8372 de 07/07/2006, teve sua fundação em 27 dias do mês de novembro, ano 2003 devido ao interesse de um grupo de pessoas que em contato com a Secretaria de Assistência Social do Município e com a Presidente da Federação das APAEs do estado do Espírito Santo, receberam todas as informações necessárias e indispensáveis para a fundação de uma APAE. Em posse dessas informações, os pais e responsáveis hoje membros eleitores que compunham a primeira Diretoria e Conselhos, iniciaram sua caminhada, providenciando todas as ações solicitadas para que fosse fundada a Apae de Marilândia, acatando assim todas as disposições contidas nos estatutos das APAEs.

Para a sua implementação foram realizadas várias reuniões nas comunidades as quais objetivavam a conscientização da importância da mesma, além da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social – Agentes Comunitários de Saúde, e da Secretaria Municipal de Educação – Superintendência Regional de Educação/ Pólo Colatina – Pedagogos, os quais tornaram possíveis e agilizaram a concretização deste projeto – Apae de Marilândia.

No âmbito da Assistência Social, a entidade através da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, realiza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa com Deficiência Intelectual, onde são desenvolvidas oficinas voltadas aos trabalhos de artesanatos, pinturas, reciclagem, etc., com o



APAE - ES
Marilândia

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
“Pe. JOSÉ DE SOUZA BRASIL”

Rua Dionísio Falqueto nº 05, Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000
Tel.: (27) 3724-1933 / (27) 99650-1427 E-mail: marilandia@apaees.org.br

propósito de ofertar um espaço de interação social, de troca de informações, de convívio intergeracional, entre outras garantias proporcionadas pelo serviço.

Por acreditar nas possibilidades transformadoras da Educação a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado Pe. Jose de Souza Brasil – CAEE/Pe. José de Souza Brasil, sendo um estabelecimento de ensino de dependência administrativa privada, filantrópica, que atualmente se encontra jurisdicionada à Superintendência Regional de Educação de Colatina – ES, estando integrada ao Sistema Estadual de Ensino, inspecionado pelo órgão próprio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU.

Na área da Saúde, os profissionais de saúde da Apae de Marilândia (Psicóloga e Fisioterapeuta) ofertam um atendimento de qualidade à pessoa com deficiência intelectual e múltipla. Tal qualidade envolve variados ganhos com relação à saúde, tais como: o desenvolvimento motor, a coordenação motora, o raciocínio lógico, a comunicação, o desenvolvimento psicológico, a inclusão social, entre outros benefícios garantidores de qualidade de vida.

3.1. Dias, horários, faixa etária e periodicidade dos atendimentos

A instituição atende 87 usuários com necessidades especiais, atendidos gratuitamente, desde recém-nascidos há 76 anos, no período matutino e vespertino, nos horários de 07h às 18h, de segunda a sexta-feira, durante o ano todo.

3.2. Abrangência territorial

O alcance das atividades realizadas pela entidade abrange a zona rural, zona urbana e distritos do município de Marilândia.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral da Proposta

Oferecer serviços assistenciais de forma continuada as pessoas com deficiência, atuando na defesa e garantia de seus direitos em parceria com os seus familiares, oferecendo atendimento especializado nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Artes, Esporte e Lazer.

4.2. Objetivos Específicos da Proposta

4.2.1. Assistência Social

- Conservar a instituição como referência em serviços, programas e projetos da Assistência Social, de maneira a ofertar, apoio e desenvolvimento dos aspectos psicossociais das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de suas famílias para eliminar ou minimizar os fatores que promovem a exclusão social, ampliando o acesso aos direitos;

- Planejar ações que promovam a habilitação e a reabilitação e a inclusão à vida comunitária, trabalhando o empoderamento quanto aos seus direitos, usuário e família, o fortalecimento dos vínculos e o melhor desempenho no convívio social, reduzindo as incapacidades, desenvolvendo as potencialidades e habilidades para o trabalho, a independência e a autonomia.
- Promover a perspectiva da interdisciplinaridade dentro da instituição, priorizando o atendimento aos usuários de forma integral, tendo sempre o cuidado para não deixar de contextualizá-lo na sua vida social e comunitária, permitindo que os profissionais da instituição tenham uma visão global sobre a realidade de seus usuários e fatores de interferência no andamento dos atendimentos;
- Identificar vulnerabilidades e realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial e de garantia de direitos, viabilizar o acesso às políticas públicas de transferência de renda, transporte, encaminhamentos a órgãos operadores e garantidores de direitos e quaisquer outras ações necessárias à promoção da família, conforme prevê o Estatuto das APAES, promovendo e apoiando todo o processo.

4.2.2. Educação

- Propiciar condições e liberdade para que a pessoa com deficiência possa construir seu aprendizado;
- Tornar a pessoa com necessidades educativas especiais, agente capaz de produzir significado/conhecimento, fazendo-o pensar, realizar ações;
- Organizar atendimentos de acordo com orientações da FEAPAES, proporcionando possibilidades educacionais atuando frente às dificuldades de aprendizagem dos usuários, com base no princípio de individualização do ensino;
- Trabalhar as competências sociais e promover a inclusão do aluno na comunidade;
- Proporcionar o bem estar e melhoria na qualidade de vida;
- Promover meios adequados ao desenvolvimento integral da pessoa com necessidades educativas especiais.

4.2.3. Saúde

- Os serviços de saúde oferecidos pela APAE de Marilândia estão pautados nas diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
- Criar objetivos de habilitação e reabilitação a pessoa com deficiência intelectual na sua capacidade funcional e desempenho humano;
- Promover o desenvolvimento integral e a inclusão global da criança com deficiência intelectual e múltipla através de um ambiente rico em estímulos (sensorial/visual/linguagem/auditivo);

- Oferecer apoio aos pais que chegam à entidade, através do acolhimento atuando como facilitador, buscando contemplar suas necessidades emocionais imediatas;
- O atendimento clínico garante que o assistido seja atendido nas suas necessidades, promovendo evolução global;
- Incentivar no usuário hábitos de higiene, mostrando sua importância na conservação da saúde;
- Avaliar e atender o educando, individualmente ou em grupo;
- Encaminhar aos serviços adequados os educandos cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição.

5. ORIGEM DOS RECURSOS

A entidade buscou parcerias junto ao poder público municipal, estadual e federal, uma vez que o serviço ofertado é gratuito, sendo financiados pelo poder público e sociedade civil, pois são serviços de ação continuada e exigem uma equipe de multiprofissionais especializada no atendimento aos usuários.

- Para complementar os recursos financeiros, a entidade trabalhou na captação dos mesmos junto à sociedade civil e Empresas do Município, através de doações.
- Na área da Assistência Social a entidade contou com cofinanciamento estadual, federal e municipal através de recurso via fundo Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objeto foi manutenção e aprimoramento do serviço da Proteção da Pessoa com deficiência.
- Na área da Saúde, trabalhamos em parceria com o poder público federal recebendo repasse destinados a aquisição de materiais permanentes para a melhoria no atendimento aos usuários.
- Na da Educação contou com através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, para o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); e cofinanciamento estadual, com a SEDU – Secretaria de Educação, cujo objeto é o Atendimento Educacional Especializado.
- Merenda Escolar/MEC repassada pelo Município e servida aos estudantes e usuários no turno matutino e vespertino.
 - **SEDU – Secretaria de Estado de Educação - R\$ 198.403,03**
 - **Prefeitura Municipal de Marilândia – R\$ 230.681,62**
 - **Prefeitura Municipal de Marilândia (Fundo a Fundo – Assistência Social) – R\$ 107.553,00**
 - **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - R\$ 5.810,00**
 - **Telemarketing em parceria com a Federação - R\$ 2.914,34**
 - **Nota Premiada Capixaba – R\$ 7.835,87**
 - **Doações espontâneas (PicPay) - R\$ 42,65**
 - **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Sociedade civil) - R\$ 4.409,00**
 - **Sócios Contribuintes - R\$ 27.645,00**
 - **Troco Solidário - R\$ 5.332,90**
 - **Eventos realizados pela entidade – R\$ 204.983,97**

- **Doações espontâneas - R\$ 15.265,97**
- **Projeto Sabão Ecológico em parceria com Sicoob – R\$ 12.000,00**
- **Parceria entre agência dos Correios e Apaes – R\$ 330,00**

Os recursos recebidos são aplicados nas respectivas áreas (Assistência Social, Saúde e Educação), de acordo com os convênios e termos de fomentos celebrados nas três esperas de governo. A entidade mantém escrituração contábil segregada por área de atuação atendendo as exigências legais.

6. INFRAESTRUTURA

6.1. Física

N.	Dependência	Área m ²	Equipamento/Mobiliário
01	Secretaria	12,92	02 computadores, 01 impressora colorida, 02 armários arquivo com 04 gavetas, 01 mesa de computador, 01 mesa de escritório em L, 01 cadeira s/ braço giratória estofada, 01 cadeira giratória c/ braço, 01 cadeira giratória c/ braço estofada, 01 máquina de Xerox, 01 ventilador de teto, 01 ar condicionado, 01 armário com 08 gavetas de madeira, 01 bancada em mármore.
02	Banheiro (2)	2,15	01 pia, 01 sanitário, 01 espelho (cada).
03	Depósito	1 - 13,81 2 - 2,11	06 armários 02 portas em aço, 01 armário 02 portas e 02 gavetas em madeira, 01 armário 03 portas em madeira, 04 prateleiras em aço, 01 ventilador de teto, 01 porta TNT. 2 - 12 prateleiras de madeira, 01 armário 2 portas de madeira
04	Sala de aula AEE	1 - 27,44 2 - 14,66	1 - 01 mesa com 02 gavetas, 01 cadeira giratória, 02 armários com 2 portas, 02 mesas redondas de estudo com 08 cadeiras, 01 ventilador de teto, 01 ar condicionado, 01 televisão 29', 01 DVD, 01 espelho, 01 computador, 01 impressora colorida, 01 quadro branco, 01 bancada em madeira, 01 quadro magnético, 01 mesa de autista e 01 tatame. 2 - 01 computador, 01 impressora colorida, 01 máquina de xerox com mesa, 01 mesa com 02 gavetas, 01 cadeira giratória, 03 armários com 2 portas, 01 mesa redonda de estudo com 04 cadeiras, 01 ventilador de teto, 01 quadro magnético, 01 quadro verde.
05	Sala de aula Oficinas	30,08	01 mesa com 02 gavetas, 01 cadeira giratória, 01 armário de madeira com 02 portas e 01 gaveta, 01 tatame, 01 mesa de estudo 3 x 1 com 14 cadeiras, 02 ventiladores de teto, 01 ar condicionado, 01 televisão 49', 01 DVD, 01 XBOX e 01 quadro branco.
07	Banheiro	5,83	01 pia, 01 sanitário, 01 chuveiro e barra de segurança.
08	Cozinha	25,61	01 fogão industrial 04 bocas com forno, 01 armário de parede 05 portas, 01 armário de pia com 04 gavetas e 04 portas, 01 geladeira eletrolux, 01 freezer horizontal eletrolux com 02 tampas, 01 freezer vertical com 05 gavetas, 01 forno elétrico, 01 bancada em madeira e 01 cadeira, 01 microondas e 01 multiprocessador.
09	Sala Fisioterapia	27,07	01 ar condicionado, 01 tatame, 01 ventilador de teto, 01 armário de

			arquivo com 4 gavetas, 01 espelho, 02 cadeiras giratórias com rodas, 01 barra para fisioterapia, 01 computador, 01 mesa com 02 gavetas, 01 sonopulse, 01 luz infravermelho e 01 bola para fisioterapia.
10	Sala Fonoaudióloga	27,69	01 mesinha de pré-escola com 01 cadeira, 01 espelho, 01 divisória com porta, 01 computador, 01 armário de aço 2 portas, 02 armários de arquivo com 04 gavetas, 02 cadeiras giratória com rodinhas, 01 mesas com 2 gavetas, 01 ar condicionado, 01 ventilador de teto, 01 micro sistema, 01 tatame e 01 mesa para autista.
11	Refeitório	42,20	01 bebedouro com 02 torneiras, 01 bebedouro de parede, 04 mesas de fórmica 3x1, 06 bancos de fórmica 3x1, 01 bancada em L de madeira.

6.2. Veículos

- 01 (um) veículo Sprinter Ano/fabricação: 2006;
- 01 (um) veículo Citroen/Aircross Live MT Ano/Fabricação 2018/2019;
- 01 (um) veículo Microonibus Marcopolo/Volare, branco, modelo V8L, com capacidade para 25 passageiros e 02 auxiliares, Ano/Fabricação 2020/2021.

7. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA EXECUTADO POR ÁREA

7.1. Assistência Social

No âmbito da Assistência Social, a entidade possui o Centro de Assistência Social, que coordena as ações desenvolvidas dentro da Proteção Social em seus níveis de complexidade, Básico e Médio. Tais ações são idealizadas sempre em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, visando a melhoria da qualidade de vida da Pessoa Com Deficiência, público-alvo deste serviço.

7.1.1. Público Alvo - Pessoas com Deficiência, em todos os seus ciclos de vida, e suas famílias e/ou cuidadores;

7.1.2. Tipos de Deficiências Atendidas - Deficiência motora, deficiência intelectual, deficiência física, deficiências múltiplas, bem como os transtornos globais do desenvolvimento;

7.1.3. Faixa etária dos usuários atendidos - De 03 meses a 76 anos;

7.1.4. Capacidade de Atendimento

Setor	Nº de Usuários
Assistente Social/ Coordenadora da Assistência Social	100
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	26

7.1.5. Visitas domiciliares realizadas - Aproximadamente 30 visitas;

7.1.6. Quantitativo de casos de violação de direitos - 01 caso;

7.1.7. Encaminhamentos realizados e órgão competente - Total de 05 encaminhamentos realizados, entre os equipamentos da rede de proteção local, tanto da Assistência Social, quanto da Saúde e Secretarias e Órgãos Municipais.

7.1.8. Atividades (ações) Serviços, Programas e Projetos:

<p>ATIVIDADES (AÇÕES)</p>	<p>- Vivência PCD: Evento realizado no dia 21 de setembro, em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa Com Deficiência.</p> <p>Duração: 1 dia</p> <p>Participantes: Usuários da Apae e sociedade</p> <p>- Semana Nacional da Pessoa Com Deficiência Intelectual e Múltipla: Campanha anual que conta com a realização de várias atividades em alusão a inclusão da PCD, bem como o combate ao preconceito e a discriminação deste público.</p> <p>Duração: 1 semana</p> <p>Participantes: Usuários da Apae e sociedade</p> <p>- Campanha Publicidade Inclusiva: Ação realizada em conjunto com a rede municipal de lojistas, onde se promove a inclusão de Pessoas Com Deficiência em propagandas de lojas pela cidade onde está inserida a Apae.</p> <p>Duração: 1 semana</p> <p>Participantes: Usuários da Apae e sociedade</p>
<p>SERVIÇOS</p>	<p>- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Serviço ofertado pela Apae à Pessoa Com Deficiência intelectual e/ou múltipla, ao longo do ano, por meio de oficinas, a saber: Artes e Artesanato, Capoeira, Esportes, entre outras. Podem participar aqueles que já não frequentam o ambiente escolar, e que desejam participar de um grupo onde se busca a promoção da inclusão e a oferta de um espaço para a interação, diálogo, aquisição de conhecimento e troca de informações.</p> <p>Duração: o ano inteiro.</p> <p>Participantes: 23 usuários, organizados em dois turnos.</p>
<p>PROGRAMAS/PROJETO</p>	<p>- Projeto Sabão Ecológico: Projeto Social voltado às famílias dos usuários da Apae, onde o objetivo era a preservação ambiental através da reciclagem do óleo de cozinha e produção artesanal de sabão.</p> <p>Duração: 18 meses.</p> <p>Participantes: 18 mulheres inscritas, responsáveis ou familiares de Pessoas</p>

	com Deficiência, que frequentam a instituição.
--	--

7.1.9. Público atendido e número de procedimentos

Setor	Nº de Usuários	Número de Famílias/Cuidadores atendidos
Assistência Social	93	93
Total	93	93

Setor	Nº de Usuários	Número de Famílias/Cuidadores atendidos
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	23	23
Total	23	23

7.1.10. Recursos Humanos envolvidos

Profissionais	Carga Horária Semanal de Trabalho	Quantidade	Vínculo com a entidade
Assistente Social/ Coordenadora da Assistência Social	30h	01	CLT
Psicólogo	20h	01	CLT
Estagiário	30h	02	Cedido pela Prefeitura
Educador Social	25h	02	CLT
Secretária Administrativa	20h	01	CLT
Motorista	44h	01	CLT
Cozinheira	44h	01	CLT

7.2. Educação

O espaço físico do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE “Padre José de Souza Brasil” está organizado para oferecer condições de acessibilidade em todas as dependências e que incluam espaço comum a todos os que frequentam o Centro. Os alunos estudam no contraturno de escola regular.

7.2.1. Público Alvo - O Atendimento Educacional Especializado oferecido na Instituição é destinado a alunos com Deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação acima de 04 anos e que estejam inseridos na rede regular de ensino;

7.2.2. Capacidade de Atendimento - O CAEE “Padre José de Souza Brasil” tem capacidade de atender 40 alunos com necessidades especiais inseridos na rede de regular de ensino;

7.2.3. Tipos de Deficiências Atendidas – Deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

7.2.4. Faixa etária dos alunos atendidos - De 04 a 17 anos e acima de 17 anos que estão matriculados na rede regular de ensino;

7.2.5. Atividades (ações) e Projetos

O Atendimento Educacional Especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação para os estudantes, considerando suas necessidades específicas.

- Atividades lúdicas;
- Atividades diversificadas de alfabetização e matemática de acordo com as necessidades de cada aluno;
- Utilização de recursos pedagógicos adaptados que permitam a intervenção educativa nas diversas áreas, mediante avaliação dos alunos;
- Atividades educativas que promovam a socialização, a cognição, a linguagem, a motricidade e autonomia;
- Atividades de expressão artísticas tais como, desenhos, pinturas, modelagens, montagens e dramatização;
- Desenvolvimento de atividades da vida diária objetivando a autonomia;
- Acompanhamento dos estudantes na rede regular de ensino;
- Softwares educativos;
- Atividades de integração entre instituição x beneficiários x famílias através de reuniões, eventos comemorativos.

Nos meses de março e novembro realiza-se visitas às escolas regulares, a fim de realizar um trabalho colaborativo e acompanhamento dos estudantes. Durante o ano esse acompanhamento é realizado por meios eletrônicos ou visitas agendadas de acordo com as necessidades das instituições.

7.2.6. Público atendido

Setor	Nº de Alunos	Número de Famílias/Cuidadores atendidos
Sala de AEE	37	37
Total	37	37

7.2.7. Recursos Humanos envolvidos

Profissionais	Carga Horária Semanal de Trabalho	Quantidade	Vínculo com a entidade
Auxiliar de Serviços Gerais	44h	01	Cedido pela Prefeitura

Cuidadora	40h	01	CLT
Pedagoga 1	20h	01	CLT
Pedagoga 2	10h	01	CLT
Professora 1	25h	01	CLT
Professora 2	20h	01	CLT
Secretária escolar	30h	01	CLT

7.3. Saúde

7.3.1. Público Alvo - Bebês prematuros (estimulação precoce), pessoas com necessidades especiais e comunidade em geral.

7.3.2. Capacidade de Atendimento

Setor	Nº de atendidos
Fisioterapia	36/semanal
Fonoaudiologia	44/semanal

7.3.3. Tipos de Deficiências Atendidas - Deficiência motora, deficiência intelectual, deficiência física e transtornos globais do desenvolvimento.

7.3.4. Faixa etária dos pacientes atendidos - De 04 meses a 76 anos;

7.3.5. Atividades (ações) desenvolvidas:

- Atendimento de fonoaudiologia e fisioterapia a 44 usuários com necessidades especiais sendo alunos e comunidade em geral;
- Promover autonomia, independência e melhoria na qualidade de vida dos beneficiários;
- Fortalecer o desenvolvimento das potencialidades sociais, afetivas e de cidadania, através da atuação de uma equipe multidisciplinar especializada, composta por fisioterapeuta e fonoaudiólogos;
- Participação em reuniões de coordenadores;
- Reuniões sistemáticas com familiares sobre assuntos pertinentes a sala do AEE e autismo;
- Participação de profissionais do setor, em reuniões de equipe, para realizar avaliações de casos e evoluções nos prontuários.
- Encaminhar aos serviços adequados os educandos cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição.



APAE - ES
Marilândia

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
“Pe. JOSÉ DE SOUZA BRASIL”

Rua Dionísio Falqueto nº 05, Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000
Tel.: (27) 3724-1933 / (27) 99650-1427 E-mail: marilandia@apaees.org.br

7.3.6. Público atendido e número de Procedimentos

Setor	Nº de Usuários	Nº Procedimentos
Fisioterapia	31	697/ano
Fonoaudiologia	39	1.037/ano
Total	70	1.734/ano

7.3.7. Recursos humanos envolvidos

Profissionais	Carga Horária Semanal de Trabalho	Quantidade	Vínculo com a entidade
Fisioterapeuta/ Coordenadora da Saúde	20h	01	CLT
Fonoaudióloga	20h	01	CLT

7.4. Administrativo

A APAE de Marilândia possui profissionais da equipe capacitados nas áreas administrativas e equipe de apoio que atende as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, relacionada abaixo:

7.4.1. Recursos humanos envolvidos

Profissionais	Carga Horária Semanal de Trabalho	Quantidade	Vínculo com a entidade
Cozinheira	40h	01	CLT
ASG	44h	01	Cedida pela prefeitura
Motorista	44h	01	CLT
Secretaria Administrativa	30h	01	CLT
Assistência Social	20h	01	CLT

8. TRIAGEM/ACOLHIMENTO E AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR

Os serviços disponibilizados são oferecidos pela Apae de Marilândia, através de um primeiro contato/avaliação da Assistente Social e posterior encaminhados para os devidos agendamentos e encaminhamentos que se fizerem necessários.

8.1. Integrantes da equipe técnica - Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga e Pedagoga.

8.2. Quantitativos de triagens realizadas - 14 Triagens.

8.3. Matrículas realizadas na instituição após a triagem

Sala de AEE	Fisioterapia	Fonoterapia
35	08	06

8.4. Lista de espera

Sala de AEE	Fisioterapia	Fonoterapia
04	00	25

8.5. Encaminhamentos realizados após a triagem

No total foram 07 encaminhamentos realizados pela equipe da instituição:

02 para neurologista; 02 para psicólogo da rede municipal, 01 neuropediatra, 01 otorrinolaringologista e 01 terapeuta ocupacional.

9. ESTRATÉGIAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PARCERIAS PARA APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

A instituição trabalhou na captação de recursos financeiros juntos a sociedade civil, através de realização de doações, buscou parcerias com órgãos públicos, empresas, associações, dentre outros, para aprimorar seus serviços, conforme descrito abaixo:

- a. Parceria com Secretaria de Assistência Social do município: Através de Termo de Colaboração para contratação de profissionais, aquisição de materiais/equipamentos.
- b. Parceria com a SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:
Termo de Fomento para serviços de terceiros - pessoa jurídica
Termo de Fomento para serviços de terceiros - pessoa jurídica, materiais de consumo e materiais permanentes.
- c. Pic Pay: Uso do aplicativo para recebimento de doações.
- d. Programa Dinheiro na Escola-PDDE: Materiais de consumo e permanentes.
- e. Campanha Troco Solidário:
Doação espontânea em moedas depositadas em urnas distribuídas no comércio local.
- f. Parceria com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:
Doações feitas pela sociedade civil através da conta de água e esgoto e repassada à Apae pela autarquia.
- g. Parceria com a Secretaria de Estado da Educação – SEDU:
Manutenção do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE “Pe. José de Souza Brasil”
- h. Telemarketing
- i. Recebimento de doações através de parceria com a FEAPAES.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "Pe. JOSÉ DE SOUZA BRASIL"

APAE - ES
Marilândia

Rua Dionísio Falqueto nº 05, Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000
Tel.: (27) 3724-1933 / (27) 99650-1427 E-mail: marilandia@apaees.org.br

10. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

A autodefensoria é um movimento desenvolvido pelas apaes, onde os alunos têm espaço para sugestões e ideias visando seus direitos. O autodefensor tem a função de defender os interesses dos demais colegas da Apae, em que está inserido, sugerindo ações de aperfeiçoamento. Ele é o porta voz de seus companheiros diante à diretoria da instituição e à sociedade. Em nosso município, Débora Costa Paulo e Carlos Daniel Cunha De Paula foram eleitos como representantes autodefensores da APAE de Marilândia para triênio 2020/2022. Ao final do ano de 2019 os autodefensores participaram do Fórum Anual dos Autodefensores do Estado e puderam colher todas as informações pertinentes aos assuntos abordados. Após os Autodefensores passarem para as famílias, tudo o que colheram no Fórum, e puderam apontar os pontos positivos, negativos, e sugestões para o planejamento do processo de trabalho para o ano 2020.

11. QUADRO DE ASSOCIADOS DA INSTITUIÇÃO

A APAE de Marilândia contou com a colaboração 222 sócios contribuintes no ano de 2020, além da parceria dos familiares dos usuários.

12. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE MARILÂNDIA CNPJ: 06.108.936/0001-17		BALANÇETE					ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE MARILÂNDIA CNPJ: 06.108.936/0001-17	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em reais)		RECURSO DO BALANÇETE					BALANÇO PATRIMONIAL (Em reais)	
Em 31 de Dezembro de 2022		Em 31 de dezembro de 2022					Em 31 de dezembro de 2022	
Receitas Ordinárias 669.239,29 Outras Receitas 1.285,18 Receitas Extraordinárias 125.370,00 Receitas com Gratuidades 105.976,64 (1) Remuneração de Pessoal com Vínculo Empregatício 321.228,81 (2) Benefícios e Passivo com Vínculo Empregatício 25.113,81 (3) Sociedades Sociais 25.719,21 (4) Remuneração de Pessoal sem Vínculo Empregatício 1.176,00 Total de Despesas com Recursos Humanos 353.238,13 (5) Despesas com Serviços de Terceiros 29.188,79 (6) Despesas com Materiais 43.675,77 (7) Despesas com Comunicações 1.148,05 (8) Despesas com Manutenção de Infraestrutura 76.815,89 (9) Outras Despesas Administrativas 48.015,63 (10) Despesas Indiferidas 800,27 Total de Despesas Administrativas 139.692,83 (11) Despesas Extraordinárias 530,37 Total de Despesas Extraordinárias 530,37 (12) Depreciação e Amortização do Patrimônio 8.192,96 Total de Despesas com Depreciação e Amortização 8.192,96 (13) Despesas com Gratuidades 105.976,64 Total de Despesas com Gratuidades 105.976,64 Receitas Financeiras 69.764,77 (14) Despesas Financeiras 150,23 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 383.518,37	ATIVO CIRCULANTE Caixa e Equivalentes de Caixa 741.588,94 Créditos a Receber 51.146,18 Total do Circulante 792.735,12 NÃO-CIRCULANTE Investimentos 27.501,24 Imobilizado 783.589,85 Total do Não-Circulante 811.091,09 TOTAL DO ATIVO 1.603.926,21	PASSIVO CIRCULANTE Verificado ao "comenciar o exercício de Materiais e Serviços Verificados as Obrigações TRABALHISTAS 5.580,20 Verificado as Obrigações TRABALHISTAS 2.932,26 Obrigações com Pessoal 29.754,27 Recursos de Projetos 180.629,52 Total do Circulante 218.896,25 PATRIMÔNIO LÍQUIDO Patrimônio Social 515.379,35 Dólar do Patrimônio 405.620,00 Avulsos de Exercícios Anteriores 9.442,42 Superávit do Exercício 363.518,37 Total do Patrimônio Líquido 1.293.960,14 TOTAL DO PASSIVO 1.603.926,21						

13. CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS POR ÁREA

13.1. Área de Assistência Social

Assistente Social

- ✓ Instrumentalidade do Serviço;

Fundada em 27 de novembro de 2003 – Registrada sob nº 25 no Cartório de Registro Civil da 1ª Zona Judiciária da Comarca de Marilândia/ES de Personalidade Jurídica – CNPJ sob nº 06.108.936/0001-17 – Utilidade Pública Municipal Lei Nº 491 de 18/05/2004 – Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10.976 de 14/01/2019 – Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Res. 193 de 22/11/2007, DOU: 06/12/2007 – Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde Nº 6610099 de 08/10/2010 – Atos Autorizativos: Autorização: Res. CEE-ES Nº 2.022/2009 de 27/07/09, DO: 13/08/2009; Recredenciamento: Res. CEE-ES Nº 5.875/2021 de 13/05/2021, DO: 19/05/2021.



APAE - ES
Marilândia

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
“Pe. JOSÉ DE SOUZA BRASIL”

Rua Dionísio Falqueto nº 05, Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000
Tel.: (27) 3724-1933 / (27) 99650-1427 E-mail: marilandia@apaees.org.br

Secretária

- ✓ Raízes: Educação das Relações Etnico-Raciais.;

13.2. Educação

Pedagoga

- ✓ Formação Inicial para Diretores Escolares;
- ✓ Formação em Atendimento Educacional Especializado;
- ✓ Alfabetização baseada na Ciência;
- ✓ Formação de Alfabetizadores – PAES.

Secretária Escolar

- ✓ Políticas Públicas para Pessoa Com Deficiência;

14. GESTÃO

Atividades da Diretoria Mantenedora da APAE 2020/2022:

- ✓ Reuniões de Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e Assembleia Geral da Apae;
- ✓ Reuniões com Gestores Municipais;
- ✓ Reuniões com a Feapaes-ES; (**online**)
- ✓ Reuniões de Conselhos Municipais;
- ✓ Reuniões Técnicas com os Coordenadores de setores da APAE;
- ✓ Fiscalização e controle financeiro da APAE;
- ✓ Reunião com pais e responsáveis;
- ✓ Reunião com profissionais;
- ✓ Reunião de Estudo de Caso;
- ✓ Contratação e acompanhamento de equipe;
- ✓ Monitoramento e Avaliação dos Serviços Prestados pela APAE.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o esforço coletivo de todos os funcionários da Apae de Marilândia promovemos a defesa e garantia de direitos e prestação de serviços de proteção social às Pessoas Com Deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento e suas famílias. Pleiteamos uma plena participação dos mesmos na sociedade em condições de igualdade, considerando que a pessoa com necessidades especiais carece de atendimento de diversas políticas públicas para seu desenvolvimento global.



APAE - ES
Marilândia

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
“Pe. JOSÉ DE SOUZA BRASIL”

Rua Dionísio Falqueto nº 05, Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000
Tel.: (27) 3724-1933 / (27) 99650-1427 E-mail: marilandia@apaees.org.br

Com um verdadeiro engajamento e compromisso dos profissionais e a participação das famílias, torna-se possível atingirmos o objetivo primordial da entidade que é o comprometimento com os usuários. Através deste documento, buscamos demonstrar as ações empreendidas durante o exercício de 2022.

A Apae de Marilândia desenvolve serviços socioassistenciais, educacionais e de saúde visando à qualidade de vida da pessoa com deficiência, bem como, o enfrentamento e superação das barreiras encontradas na sociedade.

A demanda por atendimento e a necessidade de manter os serviços oferecidos em pleno e regular funcionamento é motivo de preocupação da Diretoria, que tem a responsabilidade legal pela gestão da entidade.

Concluimos que o atendimento integral da pessoa com deficiência em uma entidade especializada significa promover acesso a serviços de qualidade e a construção de novas realidades para os usuários. Sabendo de toda dificuldade tanto financeira como humanas temos que de forma continua manter o mínimo possível de atendimentos especializados, com a participação da comunidade e entidades sociais, por isso a importância da aproximação entidade comunidade, com ações de integração, transparência e metas definidas a serem seguidas, mostrando a sociedade todo o comprometimento da atual diretoria com o bem estar da pessoa com deficiência.

ANEXO I

FOTOS 2022

01 A 25 DE JANEIRO

FÉRIAS COLETIVAS

FEVEREIRO A DEZEMBRO

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE







APAE - ES
Marilândia

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
“Pe. JOSÉ DE SOUZA BRASIL”

Rua Dionísio Falqueto nº 05, Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000
Tel.: (27) 3724-1933 / (27) 99650-1427 E-mail: marilandia@apaees.org.br



Fundada em 27 de novembro de 2003 – Registrada sob nº 25 no Cartório de Registro Civil da 1ª Zona Judiciária da Comarca de Marilândia/ES de Personalidade Jurídica – CNPJ sob o nº 06.108.936/0001-17 – Utilidade Pública Municipal Lei Nº 491 de 18/05/2004 – Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10.976 de 14/01/2019 – Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Res. 193 de 22/11/2007, DOU: 06/12/2007 – Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde Nº 6610099 de 08/10/2010 – Atos Autorizativos: Autorização: Res. CEE-ES Nº 2.022/2009 de 27/07/09, DO: 13/08/2009; Recredenciamento: Res. CEE-ES Nº 5.875/2021 de 13/05/2021, DO: 19/05/2021.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



Fundada em 27 de novembro de 2003 – Registrada sob nº 25 no Cartório de Registro Civil da 1ª Zona Judiciária da Comarca de Marilândia/ES de Personalidade Jurídica – CNPJ sob nº 06.108.936/0001-17 – Utilidade Pública Municipal Lei Nº 491 de 18/05/2004 – Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10.976 de 14/01/2019 – Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Res. 193 de 22/11/2007, DOU: 06/12/2007 – Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde Nº 6610099 de 08/10/2010 – Atos Autorizativos: Autorização: Res. CEE-ES Nº 2.022/2009 de 27/07/09, DO: 13/08/2009; Recredenciamento: Res. CEE-ES Nº 5.875/2021 de 13/05/2021, DO: 19/05/2021.



APAE - ES
Marilândia

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “Pe. JOSÉ DE SOUZA BRASIL”

Rua Dionísio Falqueto nº 05, Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000
Tel.: (27) 3724-1933 / (27) 99650-1427 E-mail: marilandia@apaees.org.br



Fundada em 27 de novembro de 2003 – Registrada sob nº 25 no Cartório de Registro Civil da 1ª Zona Judiciária da Comarca de Marilândia/ES de Personalidade Jurídica – CNPJ sob o nº 06.108.936/0001-17 – Utilidade Pública Municipal Lei Nº 491 de 18/05/2004 – Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10.976 de 14/01/2019 – Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Res. 193 de 22/11/2007, DOU: 06/12/2007 – Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde Nº 6610099 de 08/10/2010 – Atos Autorizativos: Autorização: Res. CEE-ES Nº 2.022/2009 de 27/07/09, DO: 13/08/2009; Recredenciamento: Res. CEE-ES Nº 5.875/2021 de 13/05/2021, DO: 19/05/2021.



Marilândia/ES, 17 de março de 2023.



Rita Altoé Perim
Presidente da Entidade